

-4 JUL 1985

Convocação terá de ser revista pelo Planalto

6 JUL 1985
Da Sucursal de Brasília



Se o governo não enviar ao Congresso, no início de agosto, uma nova mensagem convocando a Assembléia Nacional Constituinte, a proposta remetida na semana passada deverá esperar no mínimo oito meses para ser votada. É que, ao redigir o seu projeto, o assessor presidencial Célio Borja esqueceu de pedir preferência para o seu texto, detalhe que o coloca, de acordo com o Regimento Comum do Congresso, atrás de quase 100 propostas de emenda constitucional atualmente em tramitação.

Erros técnicos

Este não foi o único erro técnico contido na mensagem presidencial. Na tentativa de garantir a participação na Constituinte dos senadores eleitos em 1982, o seu artigo 1º refere-se apenas a "membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal" que, "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, reunir-se-ão unicameralmente em Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 31 de janeiro de 1987, na sede do Congresso Nacional". Com isso se estabeleceu um complicado problema jurídico. No dia 31 de janeiro de 1987, como se sabe, os atuais membros da Câmara e do

Senado ainda estarão no exercício de seus mandatos, que só se esgotarão no dia seguinte, data da posse do Congresso a ser eleito em 15 de novembro de 1986.

Para evitar os efeitos de sua primeira falha — a desobediência ao artigo 72 do Regimento Comum do Congresso, que obriga a explicitação do pedido de preferência nas mensagens presidenciais, nos casos de projetos de interesse imediato do Executivo —, o governo terá de redigir um novo texto, como admite um assessor do presidente José Sarney ou tentar um acordo de lideranças, como propõe o líder do PMDB no Senado, Humberto Lucena. Ocorre que o acordo de lideranças, de acordo com o mesmo artigo 72 do RCC, só é possível no caso de projeto de emenda constitucional de autoria deparlamentar.

Atual Parlamento

O segundo erro ou será corrigido com a redação de uma nova proposta de emenda pelo Executivo ou terá de ser fundamentalmente alterado pelo Congresso, pois a permanência da data de 31 de janeiro acabaria tomando membros da Constituinte apenas os atuais parlamentares, acolhendo, assim, os que não forem reeleitos em 86 e impedindo a entrada dos deputados e senadores que venham a ganhar seu primeiro mandato no próximo ano.

O assessor de Imprensa da Presidência da República, Fernando César Mesquita, acredita que a questão da emenda da Constituição será tratado apenas em nível de assessoria especial, não mais mobilizando o presidente José Sarney e o Conselho Político do Governo, como ocorreu durante a definição do texto original. É possível, afirma o assessor, que o governo deixe ao próprio Congresso a tarefa de corrigir eventuais falhas no texto. "Afinal", concluiu, "trata-se apenas de um projeto, sujeito a emendas". (J.M)

ANC 88
Pasta Julho/85
023